



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 74/2022 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus: Nova Venécia
Curso: Geologia

Nome do Candidato	Modalidade de Concorrência	Parecer	Justificativa
Júlio de Freitas Medina	Novo curso	Recusado	Foi indeferido pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Item 5.2. do Edital 74/2022 de Transferência Externa Facultativa e Novo Curso. No caso de transferência externa facultativa, o candidato deverá cursar o mesmo curso ou curso em área afim, de acordo com a Tabela da Capes publicada no link do Edital 74/2022, de acordo com o curso escolhido no Anexo I.

Observação: o recurso deve ser enviado para e-mail :
pstecnico.nov@ifes.edu.br de acordo com o cronograma publicado
no site.